

# Ano VI - Nº 786 - 22 de janeiro de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Contabilidade

D E C R E T O Nº 132 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.975 de 19 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 307.453,45 (trezentos e sete mil, quatrocentos de cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2243 - Decreto nº 13/2019 de 22/01/2019			Escopo	N°	Ano		
Autorização:	2237	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	29	75 2018		
Crédito adicional			Recurso do crédito adicional	Previ	sto Realizado		
Suplementar		Anulação de Dotações		135.250,	00 135.250,00		
Suplementar			Superávit Financeiro	172.203,	45 172.203,45		
Despesa							
	8	SECRETARIA MUNICIPAL	DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	144.103,45		
	8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura			
26.782.0008.1059		VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS					
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
6900	814	Aquisição de veículos/equipamentos rodoviários convênio 270/2017					
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Fina	nceiro		
	8	SECRETARIA MUNICIPAL	DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	44.250,00		
	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBAN	NAS	Abertura			
15.452.0008.2064		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS					
3.3.72.39.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
2955	0	Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de D	otações		
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação	44.250,00		
	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura			
15.452.0008.2064		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS					
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
2970	0	Recursos Ordinários (Livre	es)		1		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de D	otações		
	9	SECRETARIA MUNICIPAL	DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	12.000,00		
9.001 FUN		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura			
08.244.0009.2073		REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA					
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3255	936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS					
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de D	otações		
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Acréscimo	12.000,00		
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊ		Abertura			
08.244.0009.2073		REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA					
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA					

## Ano 06 Divulgação: terça-feira 22 de janeiro de 2019 Nº 786 - 5 páginas



## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

3260	936	6 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	7.000,00	
1	0.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.122.0010.2081		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ATENÇÂ				
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO				
3865	498	Assistência Farmacéutica				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	3.100,00	
1	0.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.122.0010.2081		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ATENÇÃO BÁSICA				
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3900	498	Assistência Farmacéutica				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	500,00	
1	0.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.0010.2087		GESTÃO SUS				
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
4515	499	Gestão do SUS				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	3.500,00	
1	0.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.0010.2087		GESTÃO SUS				
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO				
4525	499	Gestão do SUS				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	14.000,00	
1	0.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.0010.2087		GESTÃO SUS				
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PI	ESSOA JURÍDICA			
4555	499	Gestão do SUS				
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU	JRA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	1.000,00	
1	1.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIM	ENTO	Abertura		
20.122.0011.2099		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AG	GRICULTURA E ABASTECIMENTO			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PI				
5980	0	Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU	JRA ABASTECIMENTO E MEIO	Acréscimo	1.000,00	
1	1.001	DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Abertura				
20.122.0011.2099		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIE	BUTIVAS			

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva Jornalista: Caroline Vicentini Diagramadora: Camilla Arisa Hasebe Contato: (043) 3178 8440 e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais Divulgação: terça-feira 22 de janeiro de 2019





## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

5995	0	Recursos Ordinários (Livres)						
Crédito adicional:		Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotação		Anulação de Dotações				
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Anulação	40.000,00			
	11.001	DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura				
20.122.0011.2099		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
6005	0	Recursos Ordinários (Livres)						
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações				
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Anulação	38.000,00				
	11.002	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO	Abertura					
18.542.0011.2105		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE						
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
6065	0	Recursos Ordinários (Livres)						
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações				
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Acréscimo	78.000,00			
	11.002	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Abertura				
20.122.0011.1097		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
6070	0	Recursos Ordinários (Livres)						
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações				
Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.								

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

## **Contratos**

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 008/2019 de 22/01/2019 – Ref. Inexigibilidade nº. 011/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

CONTRATADO (A): Contratado Consórcio Fênix Empresa líder do consórcio: ERGO MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 97.466.593/0001-18.

Empresa consorciada e fornecedora: Movesco - Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda - CNPJ: 93.234.789/0001-26.

OBJETO: eventual aquisição integral de conjuntos escolares de alunos tamanhos 4 - CJA 4 e 5 - CJA - 5 (Modelo 1 - MDF/MDP), firmados por meio de Termo de Compromisso PAR nº 201404278. VALOR: R\$ 39.735,00 (trinta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais).

PRAZO VIGÊNCIA: 21/01/2020 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449052420000 1715 MOBILIÁRIO EM GERAL

ASSINATURAS: JOÃO TOLEDO COLONIEZI, AIRTON BOHRER OPPITZ e LISETE LEINDCKER REITER.

IBIPORÃ, 22 de janeiro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI PREFEITO MUNICIPAL

3º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA REG. PRECOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADA: AUTODISEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP. PROC. ADM. N°. 011/2018 – Pregão N°. 031/2018 – ATA N°. 107/2018. OBJETO: A Ata tem por objeto, a contratação de empresa para aquisição de peças automotivos para veículos categorizados como leves, pesados, máquinas pertencentes à frota de veículos do Município de Ibiporã. VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 02 de abril de 2019. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de abril de 2018

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.  $\underline{codEntidade=332\& formulario.exercicio=2018\& formulario.codLicitacao=31\& formulario.codTipoLicitacao=6}$ 

IBIPORÃ, 22 de janeiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI PREFEITO MUNICIPAL

Divulgação: terça-feira 22 de janeiro de 2019 **Nº 786** - 5 páginas

Ano 06



#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

3º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA REG. PRÉÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporă, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADA: MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP. PROC. ADM. Nº. 102/2017 – Pregão Nº. 031/2017 – ATA Nº. 108/2018. OBJETO: A Ata tem por objeto, a contratação de empresa para aquisição de peças automotivos para veículos categorizados como leves, pesados, máquinas pertencentes à frota de veículos do Município de Ibiporã. VALOR TOTAL: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 02 de abril de 2019. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de abril de 2018.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <a href="http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.cod/">http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.cod/</a> codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.cod/Licitacao=31&formulario.cod/<a href="http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.cod/">http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.cod/</a> codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.cod/<a href="http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.cod/">http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.cod/<a href="http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacao=31&formulario.cod/">http://transparencia/licitacao=31&formulario.cod/</a> code in the second of the

IBIPORÃ, 22 de janeiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI PREFEITO MUNICIPAL

3º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA REG. PRECOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADA: PAULO A. CASAGRANDE – PEÇAS E ACESSÓRIOS – EPP. PROC. ADM. Nº. 102/2017 – Pregão Nº. 031/2017 – ATA Nº. 109/2018. OBJETO: A Ata tem por objeto, a contratação de empresa para aquisição de peças automotivos para veículos categorizados como leves, pesados, máquinas pertencentes à frota de veículos do Município de Ibiporã. VALOR TOTAL: R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DAATA: 02 de abril de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <a href="http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.cod/">http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.cod/</a> codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.cod/Licitacao=31&formulario.cod/<a href="http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.cod/">http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.cod/</a> codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.cod/<a href="http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.cod/">http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacao=31&formulario.cod/</a> codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.cod/<a href="http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacao=31&formulario.cod/<a href="http://transparencia/licitacao=31&formulario.cod/">http://transparencia/licitacao=31&formulario.cod/<a href="http://transparencia/licitacao=31&formulario.cod/">http://transparencia/licitacao=31&formulario.cod/</a> code a cod

IBIPORÃ, 22 de janeiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI PREFEITO MUNICIPAL

3º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA REG. PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADA: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – EPP. PROC. ADM. Nº. 102/2017 – Pregão Nº. 031/2017 – ATA Nº. 110/2018. OBJETO: A Ata tem por objeto, a contratação de empresa para aquisição de peças automotivos para veículos categorizados como leves, pesados, máquinas pertencentes à frota de veículos do Município de Ibiporã. VALOR TOTAL: R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 02 de abril de 2019. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de abril de 2018.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=31&formulario.codTipoLicitacao=6

IBIPORÃ, 22 de janeiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI PREFEITO MUNICIPAL

## **Obras**

#### Edital de Notificação 01/2019 - Capina e Roçagem em Lotes Vazios

Considerando que o Artigo 37 da Lei Municipal 2206/2008 determina que: os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio, os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

Considerando que o Artigo 38 da mesma Lei estabelece que: não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato ou servindo de depósito de lixo, dentro dos limites da cidade, das vilas e dos povoados;

Considerando que o Artigo 157 Inciso III da Lei supracitada impõe que: será aplicada a multa correspondente ao valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a R\$ 700,00 (setecentos reais) a todo aquele que deixar de fazer a limpeza periódica em sua propriedade;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOTIFICA os proprietários de lotes vazios para que procedam a capina ou roçada do mato, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital.

A aplicação de herbicida não será aceita como cumprimento da presente notificação.

Não sendo cumprida a presente notificação, o Município providenciará a limpeza e será lançado no cadastro imobiliário o valor do serviço realizado por metro quadrado.

FABIO H. B. MULERO Chefe da Fiscalização de Obras e Serviços JOSÉ CAMILO DE SOUZA SANTOS Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

#### SINDSERV

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – SINDSERV-IBIPORÃ, sito a Rua Osvaldo Cruz, 201 (fundos) – Ibiporã, na pessoa de sua presidenta, de acordo com as Normas Estatutárias, convoca os Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada dia 08 de Fevereiro de 2019, às 17h30min em primeira

Ano 06

5

Divulgação: terça-feira 22 de janeiro de 2019

Nº 786 - 5 páginas



## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

convocação respeitando o "Quórum" Estatutário, e às 18h, em segunda convocação com qualquer número de filiados, na SEDE DO SINDSERV Rua Osvaldo Cruz – 201 (fundos), para apreciação e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

Mesa de Negociação 2019.

Ivanete Cavalheiro da Silva Presidenta do SINDSERV-IBIPORÃ

Ibiporã, 21 de Janeiro de 2019.